ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA HIDROPAN

Dia 24 de março de 2.022, às 19h10min, no Auditório da Hidropan S.A., Rua 7 de Setembro, 964 - na cidade de Panambi RS, o Presidente do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Hidropan Célio de Moura Martins, fez a abertura da Audiência Pública nº 01/2022, saudando e agradecendo ao público presente. Informou que a Audiência Pública é uma exigência conforme Artigo 8º parágrafo 2º, da Resolução Normativa Aneel nº 963 de 14 de dezembro de 2021 e que o mandato dos atuais Conselheiros foi prorrogado de 31 de dezembro de 2020 para até 30 de junho de 2022, sendo este o motivo pelo qual a Audiência Pública está sendo realizada nesta data e assim sendo os novos Conselheiros assumem a partir de 01 de julho de 2022. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler, para proceder a leitura do Aviso de Audiência Pública n° 01/2022. Em seguida, o Presidente convidou o Diretor da Hidropan Sr. Olávio José Melchiors para fazer uso da palavra. Diretor Olávio, saudou o Presidente do Conselho e aos demais presentes e enalteceu o Conselho por trabalhar em harmonia com a Hidropan, por ser atuante mesmo sendo um trabalho voluntário e que também serve de parâmetro quanto à prestação adequada dos serviços pela Hidropan. Que o Conselho não teve demandas para Hidropan em 2021, o que demonstra que a Hidropan sempre está de portas abertas para receber e solucionar as solicitações e demandas dos seus consumidores. Diretor Olávio disse que a Hidropan sempre se colocou e continuará se colocando à disposição do Conselho, finalizando sua palavra. O Presidente Célio de Moura Martins agradeceu ao Diretor da Hidropan Sr. Olávio José Melchiors. Dando continuidade, o Presidente verificou com o Secretário-Executivo Lauri, se foram recebidas contribuições para esta Audiência Pública, Lauri informou que não foram recebidas contribuições. Seguindo, o Presidente Célio apresentou a representatividade das entidades representativas. O Secretário-Executivo Lauri, apresentou as condições de atendimento ao consumidor, tarifas aplicadas pela Hidropan, adequação dos serviços prestados pela Hidropan e principais alterações na Legislação do Conselho de Consumidores pela Resolução Normativa Aneel nº 963/2021. O Presidente Célio falou do mandato dos novos Conselheiros, que será de quatro anos e meio para o próximo mandato e depois será de quatro anos. Secretário-Executivo Lauri falou das atribuições do Conselho de Consumidores conforme dispõe da Resolução Normativa Aneel nº 963/2021. Presidente Célio falou da composição do Conselho (classes de consumo). Continuando, o Presidente Célio informou que, conforme Art. 8º, parágrafo 3º da Resolução Normativa Aneel nº 963/2021, o Conselho deve recepcionar possíveis indicações de candidatos a Conselheiro ao longo da Audiência Pública, perguntou se entre os presentes, alguém tem candidatos a indicar. Se manifestou o Conselheiro titular da classe Rural Sr. Ademar Wendland, indicando para Conselheiros da Classe Rural: Sr. Beno Markus para Conselheiro titular da classe Rural e Sr. Vanderlei Zillmer para suplente da classe Rural, ambos pela entidade representativa do Sindicato dos

conselho@hidropan.com.br / @conselhodahidropan
Rua 7 de Setembro, 918 - Panambi/RS - Cep.: 98280-000

Trabalhadores Rurais de Panambi, o Presidente Célio acolheu as indicações. O Presidente Célio perguntou se tem mais indicações. Se manifestou o Conselheiro titular da classe Residencial Sr. Ademar Oliveira de Moura, indicando para Conselheiros da Classe Residencial: Sr. Jorge Ernesto Dose para Conselheiro titular da classe Residencial e Sr. Célio de Moura Martins para Conselheiro suplente da classe Residencial, ambos pela entidade representativa das Associações de Bairros de Panambi, o Presidente Célio acolheu as indicações. Após este momento o Secretário-Executivo Lauri, apresentou os candidatos indicados de forma formal pelas entidades representativas escolhidas pelo Conselho, sendo: Pelas Associações de Bairros dos Municípios de Panambi e Condor, não foram recebidas indicações para a classe residencial. Pela Associação Comercial e Industrial – ACI, a indicação de Conselheiros da classe industrial, Sr. Fernando Zampronio como titular e Sr. Cleiton Waechter como suplente e para a classe comercial, Sr. Jarsi José Cocco Mazzonetto como titular e Sr. Jean Carlo Rocha Castanho como suplente. Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para a classe rural, Sr. Wilmuth Jungbeck como titular e Sr. Ademar Wendland como suplente, neste momento o Sr. Ademar Wendland se manifestou dizendo, que não aceita a indicação para Conselheiro suplente, pois não atende o requisito de ter concluído o Ensino Médio e disse ainda que, Sr. Wilmuth Jungbeck não tem mais ligação com atividade rural. Pela Prefeitura Municipal de Panambi, para a classe Poder Público, Sr.ª Luciane Knebelkamp Cadore como titular e Sr. Claudinei Maciel como suplente. O Presidente Célio falou dos mandatos, sendo que os Conselheiros assunto desta audiência pública, terão um mandato de quatro anos e meio de forma excepcional, visto que, o mandato dos atuais Conselheiros foi prorrogado por um ano e meio, ou seja, até 30 de junho de 2022. O mandato dos novos Conselheiros será de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2026. Informou aos candidatos para o novo Conselho, que após o término da Audiência Pública, o atual Conselho irá se reunir para analisar as indicações. Em não havendo mais assuntos, o Presidente Célio agradeceu a participação na Audiência Pública, solicitou que os atuais Conselheiros permaneçam para reunião e os demais participantes estão liberados. E assim deu por encerrada a Audiência Pública 01/2022 do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Hidropan.

Célio de Moura Martins
Presidente

Lauri Diefenthäler
Secretário-Executivo

conselho@hidropan.com.br / @conselhodahidropan
Rua 7 de Setembro, 918 - Panambi/RS - Cep.: 98280-000